

Secretaria de Estado de Cultura

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 31/10/2018

PROC. Nº E-18/002073/1990 - ROBERTO ANDERSON DE MIRANDA MAGALHÃES, Arquiteto, matrícula nº 285.287-9, Id Funcional nº 32185890, CONCEDO (03) meses de Licença Especial relativa ao período de 01/07/2011 a 29/06/2016.

PROC. Nº E-18/000378/1991 - PAULO ROBERTO LOPES CLARINDO, Escriturário, matrícula nº 284.997-4, Id Funcional nº 19368143, CONCEDO (03) meses de Licença Especial relativa ao período de 03/01/2006 a 01/01/2011.

PROC. Nº E-18/12431/1991 - SUELI CIRIACO PAES, Artífice, matrícula nº 198.309-7, Id Funcional nº 19368216, CONCEDO (06) meses de Licença Especial relativa aos períodos de 03/08/2007 a 01/08/2012 e de 02/08/2012 a 31/07/2017.

PROC. Nº E-18/000661/1995 - MÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS, Agente Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 284.004-9, Id Funcional nº 19360061, CONCEDO (03) meses de Licença Especial relativa ao período de 23/05/2006 a 21/05/2011.

Id: 2143373

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA CHEFE
DE 24.10.2018

DESIGNA o servidor MARIO JORGE PALHETA, Identidade Funcional 28760476, para ter exercício no Corpo Artístico - Coro, UA nº 2660016, Processo nº E-18/005100125/2018.

Id: 2143320

**Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.10.2018

PROCESSO Nº E-30/001/051/2018 - AUTORIZO, com base nas manifestações do presente administrativo, a despesa por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do PRODURJ - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), referente à contratação de empresa especializada na prestação de certificado digital ICP-Brasil, para pessoa jurídica do tipo A3 com Token, para atender demanda do Secretário desta SEE/LJE.

Id: 2143300

Controladoria Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
EDITAL

O SUPERINTENDENTE DE REGIME DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº E-03/001/11709/2013, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora DANIELLE DE SOUZA SOBRINHO, Identidade Funcional nº 43319955, Professor Docente I, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Coordenação situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12ª andar, sala 1205, Centro/RJ, tel: 2333-1890, no horário de 10:30 às 14:30 horas, a fim de exercer o seu direito a ampla defesa e ao contraditório, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2143445

Procuradoria Geral do Estado

<http://www.pge.rj.gov.br>

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 24/10/2018

*SEI E-14/001.000004/2018 - DEFIRO o pedido de prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 46, §3º da Resolução PGE nº 4.152/2017, pelas razões expostas no despacho anterior, datado em 23.10.2018.

*SEI E-14/001.000011/2018 - DEFIRO o pedido de prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 46, §3º da Resolução PGE nº 4.152/2017, pelas razões expostas no despacho datado em 23.10.2018.

*SEI E-14/001.000023/2018 - DEFIRO o pedido de prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 46, §3º da Resolução PGE nº 4.152/2017, pelas razões expostas no despacho anterior, datado em 23.10.2018.

*Republicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 25.10.2018.

DE 27/09/2018

*SEI E-14/001.000011/2018 - DEFIRO o pedido de prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 46, §3º da Resolução PGE nº 4.152/2017, pelas razões expostas no despacho datado em 21.09.2018.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 26.10.2018.

Id: 2142999

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 25.10.2018

PROCESSO Nº E-14/001.117629/2018 - DÉBORA EUGÊNIA MAY VARIATO - Cargo: Procurador do Estado - Id. Funcional: 4266610-4. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no artigo 80 da Lei Complementar nº15 de 25/11/1980,

AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a serem usufruídos de 19/04/2019 a 17/04/2021.

Id: 2143209

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DA PROCURADORA-ASSISTENTE

PORTARIA Nº 413-CEJUR/PGE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

A PROCURADORA-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Serão designados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos nos 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.899 de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE nº 1.159, de 06.05.96; 3.937, de 29/08/2016; 3.938 de 30/08/2016; e 4.134, de 19.09.2017, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

1º PR - NITERÓI

Bruna Vargas Duarte

8º PR - NOVA FRIBURGO

Patricia Mululo de Castro

10º PR - CAMPOS DOS GOYTACAZES

Larissa Ribeiro Rangel Machado

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes obrigam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pelo Centro de Estudos Jurídicos tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE nº 1.159/96.

Art. 3º - Os candidatos convocados para as Procuradorias Regionais assinarão o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2018

NATHALIE CARVALHO GIORDANO MACEDO
Procuradora-Assistente

Id: 2143482

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DOS ÓRGÃOS
ARBITRAIS INSTITUCIONAIS
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 30/10/2018

PROCESSO Nº E-14/001.108954/2018 - De acordo com a reunião do dia 30 de agosto de 2018, às 18 horas, na sala de reunião da Coordenadoria, Consultoria e Advocacia Preventiva do Sistema Jurídico - PG-15, foi DEFERIDO o cadastramento da Câmara da FGV de Mediação e Arbitragem proferida em 30/10/18.

Id: 2144385

NOVO APLICATIVO DO DIÁRIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO. SE É OFICIAL, ESTÁ AQUI.

O Diário Oficial é o instrumento de transparência das empresas privadas e dos órgãos públicos. E agora, oferece mais uma ferramenta para você saber de tudo que acontece no nosso Estado: o aplicativo do Diário Oficial. Com ele, você recebe no seu smartphone um alerta sempre que um assunto ou um nome de político de seu interesse é publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Porque com o Diário Oficial tudo fica transparente.



Baixe o aplicativo em www.imprensaoficial.rj.gov.br/aplicativo



documento
assinado
digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Terça-feira, 06 de Novembro de 2018 às 02:03:50 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.